



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 48/2026.

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, indica ao Poder Executivo Municipal para que promova, com a devida celeridade e prioridade, a instauração das comissões responsáveis e a abertura do processo administrativo necessário à tramitação da Regularização Fundiária Urbana (REURB) referente às chácaras localizadas nos loteamentos Areia Branca e Morada do Sol, bem como adote as providências cabíveis para a conclusão da regularização e consequente expedição das respectivas escrituras.

Justificativa

A Indicação tem por objetivo instar o Poder Executivo a dar andamento, ao processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) dos loteamentos Areia Branca e Morada do Sol, haja vista que o projeto correspondente já se encontra sob análise da Administração Municipal há considerável período.

De acordo com informações, até o momento, não foram instauradas as comissões responsáveis pela condução do procedimento, tampouco foi aberto o processo de análise técnica e documental, o que tem gerado grande preocupação e expectativa entre os proprietários das referidas chácaras.

A demora na tramitação tem ocasionado insegurança jurídica e dificuldades para todos os envolvidos, uma vez que a regularização fundiária é essencial para a segurança da propriedade pois a ausência de regularização impede os proprietários de obterem a escritura definitiva dos imóveis, comprometendo o pleno exercício do direito de propriedade.

Ressalta-se que a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária urbana (REURB), estabelece procedimentos claros para a tramitação administrativa, devendo o Município atuar como ente responsável pela condução do processo, especialmente na modalidade de interesse social.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria para a segurança jurídica dos proprietários, solicito que sejam adotadas, com a máxima brevidade, as providências necessárias para a instauração das comissões e a abertura do processo de análise, garantindo celeridade e transparência na regularização das áreas mencionadas.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2026.

PATRICK CAMPOS
Vereador